



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 2/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

Processo Seletivo Interno de estudantes do IFMT Campus Sorriso para o Programa de Assistência Estudantil - Ação de Incentivo à Permanência (auxílio transporte)- para o ano de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2021, torna público, o resultado preliminar do Edital nº 2/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, conforme informações a seguir:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
#	Aluno
1	Eloane da Silveira Rosa
2	Ingrid Lechener de Figueiredo
3	Lauane Nathalia Pezzuol Busnello
4	Leila Bruna Pezzuol Busnello
5	Marinalva Conceição do Nascimento de Sousa
6	Míssilla Moraes da Silva
7	Nathan Gabriel Augusto dos Santos
8	Rebeca Ferreira Machado
9	Samara Bianca Evelyn dos Reis
10	Waldiane Cristine Costa dos Santos
11	Victória Katrini Fausta da Silva

12	Pedro Ricardo Vieira da Silva Cravo	INSCRIÇÕES DEFERIDAS
13	Kayllani Lima Carneiro	Aluno
14	Elenilson Silva Oliveira	
15	Maylon dos Santos Ambrozio	

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
#	Aluno	Parecer
1	Adeliane Santos Sousa	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital. Discente não finalizou a inscrição.
2	Adrielly De Souza Almeida	Não se enquadra no Item 5.1 Auxílio Transporte: Auxílio Transporte: Visa assegurar auxílio financeiro para contribuir com despesas mensais referentes ao transporte do(da) estudante no percurso entre a sua residência e o Campus. 0(A) estudante que ver condições de acesso ao transporte público gratuito, garantido de forma integral por ações oriundas de iniciativas Municipais ou Estaduais, não poderá ser beneficiado(a) por este auxílio.
3	Aldelisa da Silva Feitosa	Em virtude de falha no Sistema Suap não foi possível Deferir a inscrição.
4	Allan Carlos Sá Soares	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital
5	Amanda Barbosa de Amorim	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital
6	Ana Claudia de Melo Santana	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados os estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.
7	Ana Claudia Feitosa de Lima	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.
		Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a)

8	Ana Lucia Domingos	candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) INScrições INDEFERIDAS Inscrições no formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.
#	Aluno	Parecer
		Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as)
9	Andrade de Araujo Montania	estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 Item 7.0 deste edital.
10	Aryane Lamara Sousa Silva Soares	Conforme Item 5.1 Auxílio Transporte: Auxílio Transporte: Visa assegurar auxílio financeiro para contribuir com despesas mensais referentes ao transporte do(da) estudante no percurso entre a sua residência e o Campus. 0(A) estudante que ver condições de acesso ao transporte público gratuito, garantido de forma integral por ações oriundas de iniciativas Municipais ou Estaduais, não poderá ser beneficiado(a) por este auxílio.
11	Bruno Gabriel Zanatta Mareth	Conforme Item 7. Da Documentação Exigida: 7.2 Dos membros da família: a. Documento oficial de identificação (com foto); b. Certidão de nascimento para as crianças que não possuem documento oficial de identificação (com foto). 7.3 Dos membros da família, maiores de 18 anos: c. Para trabalhadores informais: Declaração de trabalhador/a informal (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial); d. Para trabalhadores autônomos, comerciantes, rurais: Declaração de trabalhador (a) autônomo, comerciante, rural (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial);
12	Camila de Sousa pereira	Conforme Item 5.1 Auxílio Transporte: Auxílio Transporte: Visa assegurar auxílio financeiro para contribuir com despesas mensais referentes ao transporte do(da) estudante no percurso entre a sua residência e o Campus. 0(A) estudante que ver condições de acesso ao transporte público gratuito, garantido de forma integral por ações oriundas de iniciativas Municipais ou Estaduais, não poderá ser beneficiado(a) por este auxílio. Conforme Item 7.2 Dos membros da família: 7.3 Dos membros da família, maiores de 18 anos: a. Declaração de pessoa desempregada (Anexo I), ou documentos conforme a situação de enquadramento abaixo: b. Para trabalhadores formais (com registro em carteira de trabalho): Holerite do último mês c. Para trabalhadores informais: Declaração de trabalhador/a informal (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial); d. Para trabalhadores autônomos, comerciantes, rurais: Declaração de trabalhador (a) autônomo, comerciante, rural (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial);
13	Camila Santos Silva	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 Item 7.0 deste edital.
14	Daiana Aquino dos Santos	Conforme Item 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 7.1 Do estudante: a. Declaração de pessoa desempregada (Anexo I), ou documentos conforme a situação de enquadramento abaixo: b. Para trabalhadores formais: Holerite do último mês (Para cálculo da renda per capita será levado em consideração a renda bruta familiar mensal, considerando o salário-base e as gratificações permanentes. Conforme Item 7.3 Dos membros da família, maiores de 18 anos: d. Para trabalhadores autônomos, comerciantes, rurais: Declaração de trabalhador (a) autônomo, comerciante, rural (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial); Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.

		INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
		Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as)
# 15	Daise Adriane Vieira Aluno Cubilha	estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.
16	Daniel De Oliveira Neres	Indeferimento por falha no Sistema Suap.
17	Daniele Fernanda dos Santos Teixeira	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital. Conforme Item 7.3 Dos membros da família, maiores de 18 anos: a. Declaração de pessoa desempregada (Anexo I), ou documentos conforme a situação de enquadramento abaixo: b. Para trabalhadores formais (com registro em carteira de trabalho): Holerite do último mês (Para cálculo da renda per capita será levado em consideração a renda bruta familiar mensal, considerando o salário-base e as gratificações permanentes, não sendo contabilizados 13º salário e retribuição de férias.
18	Darlenilde Conceição Silva	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.
19	Eduardo Armando Simon	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.
20	Elayne Cristine Batista Costa Nogueira	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.
21	Esthefany de Fatima Martino	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital. Conforme Item 7.3
22	Fernanda Borges Alexandre	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.
23	Fernando Alonso Dias Martins	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.

		<p style="text-align: center;">INSCRIÇÕES INDEFERIDAS</p>
24 #	Gabriele Gama de Lima Aluno	Conforme Item 5.1 Auxílio Transporte: Auxílio Transporte: Visa assegurar auxílio financeiro para contribuir com despesas mensais referentes ao transporte do(da) estudante no percurso entre a sua residência e o Campus. 0(A) estudante que ver condições de acesso ao transporte público gratuito, garantido de forma integral por ações oriundas de iniciativas Municipais ou Estaduais, não poderá ser beneficiado(a) por este auxílio.
25	Guilherme Belisario Garcia	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital. Não foi apresentado Documento de Não apresentou comprovante de renda.
26	Gustavo Braga da Silva	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.
27	Gyovanna Wildman Lima	Conforme Item 5.1 Auxílio Transporte: Auxílio Transporte: Visa assegurar auxílio financeiro para contribuir com despesas mensais referentes ao transporte do(da) estudante no percurso entre a sua residência e o Campus. 0(A) estudante que ver condições de acesso ao transporte público gratuito, garantido de forma integral por ações oriundas de iniciativas Municipais ou Estaduais, não poderá ser beneficiado(a) por este auxílio.
28	Jaqueline de Andrade Costa	Não se enquadra na Resolução 90/2022 do Regulamento de Assistência Estudantil Art. 3 inciso VI, do Edital Nº 02/2024 - SRS-GAB/SRSDG/CSRS/RTR/IFMT
29	Jaqueline Xavier de Olinda	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital.
30	João Pedro Martinez Lozada	Conforme Item 5.1 Auxílio Transporte: Auxílio Transporte: Visa assegurar auxílio financeiro para contribuir com despesas mensais referentes ao transporte do(da) estudante no percurso entre a sua residência e o Campus. 0(A) estudante que ver condições de acesso ao transporte público gratuito, garantido de forma integral por ações oriundas de iniciativas Municipais ou Estaduais, não poderá ser beneficiado(a) por este auxílio. Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital
31	Jose Atelino Nunes Neto	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital. Não anexou Documento de Identificação dos Membros da Família e Comprovante de Renda da Mãe.
32	José Roberto Souza Leao Filho	Não se enquadra na Resolução 90/2022 do Regulamento de Assistência Estudantil, Art. 3, inciso VI.
		Conforme Item 5.1 Auxílio Transporte: Auxílio Transporte: Visa assegurar auxílio financeiro para contribuir com despesas mensais referentes ao transporte do(da)

33	Julia Gabrielle Dalbianchi Lopes	estudante no percurso entre a sua residência e o Campus. 0(A) estudante que ver condições de acesso ao transporte público gratuito, garantido de forma integral por ações oriundas de iniciativas Municipais ou Estaduais, não poderá ser beneficiado(a) por este auxílio.
#	Aluno	Parecer
34	Kamila da Silva Queiros	<p>Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital</p> <p>Na aba "Dados familiares e socioeconômicos" em resposta a pergunta "Com quem mora? a aluna respondeu que mora com o marido, porém não apresentou a documentação do marido. 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 7.2 Dos membros da família: 7.3 Dos membros da família, maiores de 18 anos:</p>
35	Lara Vithoria Santos Passos	Conforme Item 5.1 Auxílio Transporte: Auxílio Transporte: Visa assegurar auxílio financeiro para contribuir com despesas mensais referentes ao transporte do(da) estudante no percurso entre a sua residência e o Campus. 0(A) estudante que ver condições de acesso ao transporte público gratuito, garantido de forma integral por ações oriundas de iniciativas Municipais ou Estaduais, não poderá ser beneficiado(a) por este auxílio.
36	Larissa Reiz Nunes	Conforme Item 5.1 Auxílio Transporte: Auxílio Transporte: Visa assegurar auxílio financeiro para contribuir com despesas mensais referentes ao transporte do(da) estudante no percurso entre a sua residência e o Campus. 0(A) estudante que ver condições de acesso ao transporte público gratuito, garantido de forma integral por ações oriundas de iniciativas Municipais ou Estaduais, não poderá ser beneficiado(a) por este auxílio.
37	Leticia Costa Ruiz	Conforme Item 5.1 Auxílio Transporte: Auxílio Transporte: Visa assegurar auxílio financeiro para contribuir com despesas mensais referentes ao transporte do(da) estudante no percurso entre a sua residência e o Campus. 0(A) estudante que ver condições de acesso ao transporte público gratuito, garantido de forma integral por ações oriundas de iniciativas Municipais ou Estaduais, não poderá ser beneficiado(a) por este auxílio.
38	Maria Gabriela Martins Bezerra	Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital. Não apresentou os comprovantes de rendimento dos membros da família.
39	Medylin Cristina Medeiros	Conforme Item 7.2 Dos membros da família: a. Documento oficial de identificação (com foto); b. Certidão de nascimento para as crianças que não possuem documento oficial de identificação (com foto)
40	Moacir dos Santos Hattori	Conforme Item 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 7.1 Do estudante: d. Para trabalhadores autônomos, comerciantes, rurais: Declaração de trabalhador (a) autônomo, comerciante, rural (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial); Obs. Não apresentou o documento a carteira de trabalho.
41	Noliana Oliveira Albino	Conforme Item 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 7.1: c. Para trabalhadores informais: Declaração de trabalhador/a informal (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial); d. Para trabalhadores autônomos, comerciantes, rurais: Declaração de trabalhador (a) autônomo, comerciante, rural (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial); Discente não apresentou CTPs conforme solicitado no Edital.
	Patrícia Stefany	Não se enquadra na Resolução 90/2022 do Regulamento de Assistência Estudantil

42	Gonçalves	Art. 3 inciso VI, do Edital N° 02/2024 - SRS-GAB/SRSDG/CSRS/RTR/IFMT INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
		Conforme Item 5.1 Auxílio Transporte: Auxílio Transporte: Visa assegurar auxílio financeiro para contribuir com despesas mensais referentes ao transporte do(da) estudante no percurso entre a sua residência e o Campus. O(A) estudante que ver condições de acesso ao transporte público gratuito, garantido de forma integral por ações oriundas de iniciativas Municipais ou Estaduais, não poderá ser beneficiado(a) por este auxílio.
# 43	Pedro Daniel Melo Von Dentz	Conforme Item 5.1 Auxílio Transporte: Auxílio Transporte: Visa assegurar auxílio financeiro para contribuir com despesas mensais referentes ao transporte do(da) estudante no percurso entre a sua residência e o Campus. O(A) estudante que ver condições de acesso ao transporte público gratuito, garantido de forma integral por ações oriundas de iniciativas Municipais ou Estaduais, não poderá ser beneficiado(a) por este auxílio.
44	Pedro Henrique Dias Bardini	Conforme Item 5.1 Auxílio Transporte: Auxílio Transporte: Visa assegurar auxílio financeiro para contribuir com despesas mensais referentes ao transporte do(da) estudante no percurso entre a sua residência e o Campus. O(A) estudante que ver condições de acesso ao transporte público gratuito, garantido de forma integral por ações oriundas de iniciativas Municipais ou Estaduais, não poderá ser beneficiado(a) por este auxílio.
45	Pedro Henrique Geraldelli Gonçalves	Conforme Item 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 7.3 Dos membros da família, maiores de 18 anos: b. Para trabalhadores formais (com registro em carteira de trabalho): Holerite do último mês (Para cálculo da renda per capita será levado em consideração a renda bruta familiar mensal, considerando o salário-base e as gratificações permanentes, não sendo contabilizados 13º salário e retribuição de férias. Rendimentos provenientes do BPC, e/ou programas sociais de transferência de renda do Governo Federal, Estadual ou Municipal não entrarão no cômputo da renda); c. Para trabalhadores informais: Declaração de trabalhador/a informal (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial); d. Para trabalhadores autônomos, comerciantes, rurais: Declaração de trabalhador (a) autônomo, comerciante, rural (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial);
46	Pedro Henrique Luz de Almeida Pereira	Conforme Item 5.1 Auxílio Transporte: Auxílio Transporte: Visa assegurar auxílio financeiro para contribuir com despesas mensais referentes ao transporte do(da) estudante no percurso entre a sua residência e o Campus. O(A) estudante que ver condições de acesso ao transporte público gratuito, garantido de forma integral por ações oriundas de iniciativas Municipais ou Estaduais, não poderá ser beneficiado(a) por este auxílio.
47	Plincio Nicholas Land	Não atendeu o Item 7. Da Documentação Exigida: 7.2 Dos membros da família: a. Documento oficial de identificação (com foto);
48	Rozimeire de Oliveira Xavier	Conforme Item 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 7.2 Dos membros da família: d. Para trabalhadores autônomos, comerciantes, rurais: Declaração de trabalhador (a) autônomo, comerciante, rural (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial); (Não anexou o DPF da carteira de trabalho do Adenito)
49	Sarah Beatriz Dias Ribeiro	Conforme Item 5. DAS MODALIDADES DE AUXÍLIO 5.1 Auxílio Transporte: Auxílio Transporte: Visa assegurar auxílio financeiro para contribuir com despesas mensais referentes ao transporte do(da) estudante no percurso entre a sua residência e o Campus. O(A) estudante que tiver condições de acesso ao transporte público gratuito, garantido de forma integral por ações oriundas de iniciativas Municipais ou Estaduais, não poderá ser beneficiado(a) por este auxílio
50	Sthefany Lima Moraes	Conforme Item 5. DAS MODALIDADES DE AUXÍLIO 5.1 Auxílio Transporte: Auxílio Transporte: Visa assegurar auxílio financeiro para contribuir com despesas mensais referentes ao transporte do(da) estudante no percurso entre a sua residência e o Campus. O(A) estudante que tiver condições de acesso ao transporte público gratuito, garantido de forma integral por ações oriundas de iniciativas Municipais ou Estaduais, não poderá ser beneficiado(a) por este auxílio.
51	Thauanny Yásmim de Oliveira Lemos	Conforme Item 5. DAS MODALIDADES DE AUXÍLIO 5.1 Auxílio Transporte: Auxílio Transporte: Visa assegurar auxílio financeiro para contribuir com despesas mensais referentes ao transporte do(da) estudante no percurso entre a sua residência e o Campus. O(A) estudante que tiver condições de acesso ao transporte público

		gratuito, garantido de forma integral por ações oriundas de iniciativas Municipais ou Estaduais, não inscritas em editais por este auxílio
#	Aluno	Parecer Conforme Item 8.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os(as) estudantes que: a) não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do(a) candidato(a); b) Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas. c) não anexarem ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios de renda conforme Item 7.0 deste edital. Não apresentou comprovante de renda em nome do discente.
52	Victor Hugo Magalhães da Paz	
53	Willian Cunha Gusmão	Discente Solicitou Transferência

Sorriso - MT, 18 de abril de 2024.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SRS-DG**, em 18/04/2024 13:53:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 683036
Código de Autenticação: 8f5b85bfca

